



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

CEP 36470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA**, cadastrado no CNPJ Nº 23.515.703/0001-58, cuja sede administrativa encontra-se na Praça São Sebastião, nº 26, centro, Senhora de Oliveira, MG. CEP: 36.470-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Ricardo Silvino Rodrigues Milagres, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Padre José Justiniano Teixeira, Nº 156, Centro, Carteira de Identidade Nº 077.98.402-9, inscrito no CPF sob o Nº 561.883.406-59, atesta nos termos do inc. II do art. 30 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, que a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.125.096/0001-08, com sede na Rua Uruguaiana, n. 147, Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora – CEP.: 36.015-020, é prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras, almoxarifado e folha de pagamento, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos, prestados ao Município, referente ao contrato nº 01/2019, assinado em 06/05/2019 e prorrogado mediante termos aditivos até 06/05/2021.

Senhora de Oliveira, 27 de julho de 2020.


RICARDO SILVINO RODRIGUES MILAGRES
PREFEITO MUNICIPAL